



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**PARECER CONCLUSIVO**

**HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS - 3º TRIMESTRE/2018**

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no Município de Caruaru/PE.

**INTRODUÇÃO**

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018 em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS/SES), referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015 (**Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transscrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O relatório referente aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Mestre Vitalino, bem como seus anexos do 3º Trimestre/2018, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 28/11/2018, através do Ofício nº 510/2018 DGMMAS e SIGEPE nº 0093577-4/2018.

Ressalta-se que os números em sobreescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

### DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, cujo Contrato de Gestão nº 001/2015 se encontra vigente de acordo com 3º Termo Aditivo, possui perfil de média e alta complexidade, com atendimentos de urgência e emergência 24 Hs, nas especialidades de Cardiologia, Neurologia e Clínica Médica. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia, Urologia e Oncologia com quimioterapia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

A Unidade, de acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência e Cirurgia Geral, este último incluso a partir de agosto/2018. Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

24/11/2018

2

Daf



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico II do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Os indicadores de Produção, de acordo com o Anexo Técnico I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, são Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais não Médicos e Cirurgia Geral, este último de acordo com o Termo Aditivo mencionado acima que foi assinado em 23/08/18 e será valorado a partir de setembro/18, as metas conforme quadro abaixo são:

### QUADRO 02 – METAS DE PRODUÇÃO

INDICADOR DE PRODUÇÃO	MÊS	META
Saídas Hospitalares	Julho/2018	840
	Agosto/2018	840
	Setembro/2018	960
Atendimento de Urgência	Julho/2018	3.000
	Agosto/2018	3.000
	Setembro/2018	3.200
Atendimento Ambulatorial Médico	Julho/2018	1.400
	Agosto/2018	1.400
	Setembro/2018	1.738
Atendimento Ambulatorial Não Médico	Julho/2018	1.740
	Agosto/2018	1.740
	Setembro/2018	1.778
Cirurgia	Julho/2018	420
	Agosto/2018	420
	Setembro/2018	420

Fonte: Anexo Técnico I do 6º Termo Aditivo o Contrato de Gestão nº 001/2015

Vale Ressaltar que as Metas de Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais Médicos e Atendimentos Ambulatoriais não Médicos foram repactuadas para 840, 1.500 e 1.760 respectivamente, de acordo com o Parecer CTAI nº 31/2018, Nota Técnica nº 164/2018, ambos da DGMMAS, como também o Parecer CMACG nº 40/2018, todos favoráveis a essas repactuações de metas devido à ampliação e abertura da especialidade Oncologia Clínica com quimioterapia. Esta Comissão Mista está no aguardo da elaboração do referido Termo Aditivo <sup>1</sup>.

#### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 01 apresenta o total de saídas hospitalares realizadas no Hospital Mestre Vitalino.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

MÊS	07/18	08/18	09/18	3º Trimestre
Saídas Hospitalares contratado	840	840	840	2.520
Saídas Hospitalares realizado	830	855	803	2.488
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	<b>98,81</b>	<b>101,79</b>	<b>95,60</b>	<b>98,73</b>

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/2018

  
**GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**1.2 Atendimento de Urgência/Emergência**

De acordo informações extraídas do Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 02 apresenta o total de Atendimentos de Urgência realizados no Hospital Mestre Vitalino.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Urgência/Emergência**

MÊS	07/18	08/18	09/18	3º Trimestre
Atendimento à urgência contratado	3.000	3.000	3.200	9.200
Atendimento à urgência realizado	3.315	3.443	3.483	10.241
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>110,50</b>	<b>114,77</b>	<b>108,84</b>	<b>111,32</b>

**Fonte:** Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS e Anexos - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/2018

**1.3 Atendimento Ambulatorial Médico**

Ainda de acordo com as informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 03 apresenta o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos realizados no Hospital Mestre Vitalino.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Ambulatorial Médico**

MÊS	07/18	08/18	09/18	3º Trimestre
Atendimento ambulatorial contratado	1.500	1.500	1.500	4.500
Atendimento Ambulatorial realizado	1.461	1.419	1.385	4.265
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>97,40</b>	<b>94,60</b>	<b>92,33</b>	<b>94,78</b>

**Fonte:** Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS e Anexos - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/2018

**1.4 Atendimento Ambulatorial não Médico**

Conforme as informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 04 apresenta o total de Atendimentos Ambulatoriais não Médicos realizados no Hospital Mestre Vitalino.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatorial não Médico**

MÊS	07/18	08/18	09/18	3º Trimestre
Atendimento ambulatorial contratado	1.760	1.760	1.760	5.280
Atendimento Ambulatorial realizado	1.743	1.518	1.686	4.947
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>99,03</b>	<b>86,25</b>	<b>95,80</b>	<b>93,69</b>

**Fonte:** Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS e Anexos - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/2018



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**1.5 Cirurgia Geral**

De acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, este quesito entrou no rol dos Indicadores de Produção, onde será avaliado a partir do mês de Setembro/18<sup>2</sup>. Conforme informações enviadas nos anexos da DGMMAS, a Unidade **cumpriu com a meta** contratada. A tabela 05 apresenta o total de Cirurgias realizadas no Hospital Mestre Vitalino.

**Tabela 05 - Cirurgias**

MÊS	07/18	08/18	09/18	3º Trimestre
<b>META CONTRATADA</b>	----	----	420	420
Cirurgia Eletiva	----	----	224	224
Cirurgia Urgência	----	----	217	217
Cirurgia Eletiva + Cirurgia Urgência	----	----	441	441
<b>% (Contratado x Realizado)</b>	----	----	<b>105</b>	<b>105</b>

**Fonte:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015 e Anexos da DGMMAS - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/2018.

**2. INDICADORES DE QUALIDADE.**

Os indicadores de qualidades definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico III do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.

**d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;

  
**GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Tabela 06 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
<b>1. Qualidade da Informação</b>					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	106,75%	111,93%	110,34%	A Unidade atingiu no trimestre analisado 109,69% do contratado e enviou os relatórios na data preconizada, <b>cumprindo assim a meta</b>
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários.	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	a)98,54% b)93,54%	a)98,05% b)93,53%	a)96,88% b)94,75%	A Unidade atingiu no trimestre 97,83% em Clínica Médica, atingindo a meta e em Cirurgia Geral atingiu 93,94% cumprindo assim a meta.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente .	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município, ate o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise a Unidade <b>cumpriu com a meta exigida</b> .
<b>2. Atenção ao Usuário</b>					
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida</b> .
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual no trimestre de 100% de resolução de queixas com o total de 10 queixas no período, enviou os relatórios dentro do prazo, <b>cumprindo, assim, a meta</b> .
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida</b> .
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida</b> .

**Fonte:** Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Mestre Vitalino - 3º Trimestre/2018

### 3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Comissão de Farmácia.

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que conte com as



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

O Relatório Assistencial da DGMMAS informa na pág. 08 no quadro Cumprimento das Cláusulas Contratuais, que o Hospital Mestre Vitalino possui as seguintes Comissões implantadas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Farmácia, e que a Unidade enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas no trimestre em análise. Ademais, o relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento Risco e resíduos sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e do Núcleo de Segurança do Paciente.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do **Hospital Mestre Vitalino**, referente ao período de **julho a setembro de 2018**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."

### 5. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Mestre Vitalino cumpriu todas as metas valoradas exigidas no Contrato de Gestão nº 001/2015, não ocorrendo incidência de descontos no trimestre analisado de julho a setembro de 2018

### 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, observou-se que foi assinada em 18/09/2018, através do Decreto nº 46.507/2018, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/11/2017, cuja vigência finda em 03/11/2019. Assim, durante o trimestre analisado, a referida Unidade atendeu a Cláusula 3ª do Contrato de Gestão nº 001/2015, a saber:

"3.1.41- Manter durante toda a execução do presente Contrato, todas as condições exigidas na Seleção em especial a regularidade com a Fazenda Pública, Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho."



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino**:

<sup>1</sup> Esta Comissão Mista solicita que ao término da elaboração do Termo Aditivo referente à repactuação das metas de Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais Médicos e não Médicos, este nos seja enviado a fim de dar celeridade nos próximos relatórios.

<sup>2</sup> Verificado por essa Comissão Mista que o Indicador de Produção Cirurgias não consta no Relatório Assistencial da DGMMAS. Solicitamos esclarecimentos quanto à ausência desta informação, já que de acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão este item deverá fazer parte dos quesitos de produção a partir do mês de setembro/18.

**CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 3º trimestre/2018. Assim, o Hospital Mestre Vitalino vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 04 de dezembro de 2018.

<u>Daniel Marques Ramos Carneiro</u> Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor	<u>Eliane M. Neres de Carvalho</u> Eliane M. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Revisora
<u>Patrícia Maria Santos Andrade</u> Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Relatora	<u>Sandra Maciel Navarro</u> Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Revisor